

DECRETO Nº 28.987/2018

Dá nova redação às alíneas “a” e “c”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 28.763/2018, substituindo membros do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP).

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto nº 28.763/2018, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP);

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, através do Ofício nº 221/2018/SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a” e “c”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 28.763/2018, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social (CMDHIS-PP), para o biênio 2018/2020, passa a ter a seguinte redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Augusto Márcio Litholdo, titular, e Cristina Martins Domingos de Oliveira, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Eduarda Suellen Giacomini dos Santos, titular e Liliane Spegiorin Maciel, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 22 de junho de 2018.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação